Ata n°14 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ubá, realizada aos cinco dias do mês de março de mil novecentos e noventa e sete (05-05-97), tendo na Presidência o vereador Geraldo Bicalho Calçado, na Vice-Presidência o vereador Itamar dos Santos na Secretaria o vereador José Wander Moreira. Às 19:00 horas o Senhor Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo do Município de Ubá e invocando a proteção de Deus. A seguir o Sra. Secretária faz a chamada nominal dos senhores vereadores constatando-se a ausências momentâneas do Edis Antônio Carlos Jacob, Fernando Fagundes e Miguel Gasparoni. Passa-se para a leitura da ata da sessão anterior a saber: Ata n°13 que em votação foi aprovada por 13 (treze) votos a favor e 01(uma) abstenção do Edil Fernando Fagundes que se encontrava licenciado no dia da sessão, com cópia da ata aos Edis Miguel Gasparoni, Rosa Araújo, Fernando Fagundes, Itamar dos Santos, Ademir de Paula e Sebastião Antonietto e por solicitação do último enviar cópia ao Sr. Ronaldo Mazzei, e por solicitação do Edil Gasparoni enviar cópia da mesma ao Sr. Prefeito Municipal, à imprensa falada e escrita e como também a Srta. Nayla Micheriff. Registra-se que os Edis Antônio Carlos Jacob, Miguel Gasparoni e Fernando Fagundes chegaram respectivamente às 19:03h, 19:06h e 19:07h, durante a leitura da Ata. Passa-se para a leitura do protocolo: 1) Of.CM.016-AEP de 02-05-97 do Professor Francisco Arthidoro da Costa, refere-se ao solicitado por maio do requerimento n°102/97; 2) Of.CM.017/AEP de 02-05-97 do Professor Francisco Arthidoro da Costa, acusa o recebimento de diversas proposições e informa que as mesmas foram encaminhadas aos setores competentes para estudo; 3) Ofício n°30.024/97 – 3° Seção – 21° BPMMG de 30-04-97 do Comandante Marco Antônio Nazareth – Tem. CEL. PM, responde ao solicitado por meio do ofício n°471/97 de 22-04-97. 4) Ofício de 29-04-97 do Dr. Levindo Coelho, agradece o título de “Personalidade Ubaense do Ano” uma vez que a mesma Câmara lhe nega a concessão da Medalha Ary Barroso; 5) Of.CM n°018/97-AEP de 02-05-96 do Professor Francisco Arthidoro da Costa, encaminha cópia de duas Leis; 6) Ofício de 25-04-97 do Dr. Ivahir da Rocha Reis agradece moção de congratulações e aplausos

recebida pela Câmara Municipal; 7) Ofício de 24-05-97 do Conselheiros Tutelares do Direitos da Criança e do Adolescente, encaminham cópia do demonstrativo dos trabalhos executados por eles no período de 25-10-96 a 24-04-97; 8) Ofício de 05-05-97 do Sr. Affonso de Paula Baptista, solicita que a Câmara Municipal convide os Diretores da Empresa Pássaro Verde para que os mesmos expliquem o péssimo estado em que se encontram os ônibus que fazem a linha Ubá-Belo Horizonte e outras; 9) Comissão de Vereadores da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, criação de uma Associação de Vereadores e Câmaras da nossa microrregião. Final do protocolo. A seguir foram lidos os Pareceres CLVR-036, 037 e 038/97. Passa-se para as proposições dos senhores Vereadores a saber: Vereador Antônio Carlos Jacob: 1) Indicação n°276/97, rogando ao Prefeito Municipal de Ubá, a gentileza de determinar a construção de uma galeria ou manilhamento amplo do córrego localizado na Av. dos Andradas que corta o bairro São Sebastião; 2) Requerimento n°117/97, solicitando ao Sr. Secretário Municipal de Saúde e Promoção Social, a gentileza de autorizar o fornecimento de medicamento aos pacientes de entidades prestadores de serviços ao SUS, além da rede municipal, como o IPSEMG, DAMES, ANÁLIA FRANCO e etc. 3) Representação n°036/97, solicitando ao Engenheiro Chefe da 5°Coordenadoria Regional do DER/MG a gentileza de determinar a realização de urgente operação tapa-buracos na estrada que liga o trevo da Colônia Padre Damião até o referido nosocômio. Vereador Célio Botaro: 1) Indicação n°277/97, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, que o mesmo determine a realização da limpeza e rebaixamento dos córregos dos bairros: São Domingos, São Sebastião, Louriçal e Vila Casal; 2) Indicação n°278/97, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, que o mesmo coloque na programação de obras da prefeitura, a realização de roçagem nas margens das estradas rurais de nosso município; 3) Indicação n°279/97, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, a gentileza de determinar ao setor competente da Prefeitura, a colocação de proteção de concreto em ambos os lados das pontes de manilhas localizadas nas estradas rurais de nosso município, afim de proteger as manilhas e o aterro;

4) Representação n°n°037/97, solicitando ao Presidente da TELEMIG, que o mesmo determine a implantação do sistema DDD (Discagem Direta a Distância) para o Distrito de Miragaia, e se possível ainda este ano. Vereador Vadinho Baião: 1) Requerimento n°119/97 solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, a gentileza de determinar o envio a esta Casa de Leis, cópias dos seguintes documentos: último contrato de concessão de serviço público efetuado com o CINDUCAR; 2) Requerimento n°120/97 solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, a gentileza de determinar o envio das seguintes informações a esta Casa de Leis: 1- Como foram adquiridos os aparelhos de FAX WORK Center -150? 2- Qual foi o custo dos mesmos? 3) Requerimento n°121/97 rogando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, a gentileza de determinar o envio a esta Casa de Leis, no prazo estabelecido pelo Parágrafo Único do Art. 56 da LOM/Ubá, cópia das seguintes documentações: 1) Todas as notas de empenho e subempenhos do processo administrativo que cuidaram da contratação por inexigibilidade de licitação da firma Xerox do Brasil Ltda; 2) Relação dos bens adquiridos no referido processo; 3) Parecer Jurídico do referido processo; 4)Moção de pesar n°056/97, pelo falecimento do Professor Paulo Freire, ocorrido nesta última semana. Vereador Luiz Alberto Gravina: 1) Indicação n°280/97 solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, que o mesmo determine a Secretaria de Obras, executar um patrolamento e depois um leve encascalhamento no trecho que compreende do Distrito de Diamante até Ubeba, num percurso de aproximadamente 03 quilômetros, compreendendo terrenos das famílias Bertolatte e de José Martins (candidato a vereador do PSDB), nas duas últimas eleições no local denominado de Vargem do Pimentão, entrando a esquerda para quem vem de Diamante e saindo em outra localidade chamada Quebra, cujos os proprietários de sítios e fazendas estão praticamente ilhados naquele setor, cujo o serviço desta natureza há muito ali não é realizado; 2) Indicação n°281/97 solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, que o mesmo determine a Secretaria de Obras, o deslocamento de um varredor ou mesmo gari para fazer a limpeza periodicamente em toda a extensão da Av. Francisco Teixeira de Abreu e

também na Rua Celina Micherif Vieira, que são vias públicas de grande movimentação, localizadas no Bairro Palmeiras, que por motivo de poeira e outros entulhos que constantemente lhe cobre de impurezas, levando inquietação e mal estar a todos que nessas extensões pública residem; 3)Requerimento n°122/97, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, estudos visando a doação de uma área pertencente a municipalidade, cuja a destinação será para o Estado ali construir um Centro de Educação e Promoção Social (CEPS), através das Secretaria de Educação e do Trabalho, cujo o titular, Secretário Eduardo Barbosa, vem canalizando recursos de toas as espécies para a criação desse órgão em Ubá; 4) Representação n°038/97 solicitando ao Supervisor Regional do IEF da Zona da Mata, a realização de estudos, visando o plantio de 500 mudas de manga na parte alta dos morros e adjacências do Bairro Residencial “Pires da Luz”; 5) Moção de congratulações e aplausos n°057/97 ao Delegado de Polícia, Dr. José Luiz Moreira, por sua aposentadoria, ocorrida no último dia 29 do corrente. Vereadora Rosa Maria Araújo de Castro: 1) Indicação n°282/97, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, que o mesmo determine ao setor competente a colocação de cascalho nas imediações da localidade rural – trecho compreendido entre Boa Vista (Fazenda Palestina) e Cachoeira (a pedido de vários moradores) até a Escola Municipal Tenente Sinval; 2) Indicação n°283/97, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, que o mesmo determine ao setor competente a colocação de dois bueiros para a captação de águas pluviais, a Rua Mauri Martins de Oliveira, em frente ao comércio Vanessa Moreira, n°136 e n°2020, no Bairro Santa Bernadete, a pedido dos moradores; 3) Indicação n°284/97, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, que o mesmo determine ao setor competente a realização dos seguintes serviços na Escola Municipal Malba Tahan na Pedra Redonda: Serviço de reparos nos portais, tais como trinco, maçanetas, etc., pintura geral na escola, cimentar o pátio ou pelo menos a frente da escola e a lateral para a prática de Educação física, pintura dos quadros negros, mesas e cadeiras para o pré-escolar, um mimeógrafo, substituição ou reparo nas mesas das professoras, latas para lixo, uma

panela de pressão grande, e ainda que a pintura nas salas de aulas sejam com barra escura, numa altura de 1,50 metros; 4)Requerimento n°123/97, solicitando à Presidência da Casa, cópia do Orçamento do Município de Ubá do exercício de 1997. Vereadores Vadinho Baião, Ademir de Paula e Sebastião Antonietto: Requerimento n°118/97, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, a gentileza de determinar o envio a esta Casa de Leis das seguintes informações em relação ao Residencial "Altair Rocha" (alvará de licença para execução de infraestrutura de loteamento n° 002/94: 1- Quais as obras de infraestrutura já realizadas até a presente data? 2- Já foram distribuídos lotes do referido loteamento? 3- Se a resposta for afirmativa, qual foi o critério adotado e qual é o documento que garante ao beneficiado(a) a doação? Final das proposições. passa-se para a Ordem do Dia: Discussão e votação final da seguinte matéria: Parecer CLVR-033/97, referente a aprovação do Projeto de Lei n°031/97, de autoria do Executivo que "dispõe sobre a concessão de subvenção social a Sociedade Ubaense de Congados Nossa Senhora do Rosário desta cidade". Em discussão o Edil Paulo César Raymundo solicita depois de ouvido, a dispensa dos interstícios legais para que a presente matéria sofra 2º e 3º votações de uma só vez. Todos concordaram. Em segunda e 2º e 3º votações o presente projeto foi aprovado por unanimidade (14 votos). Discussão e votação secreta das seguintes matérias: 1) Parecer CLVR-035/97, referente a aprovação do Projeto de Lei n°020/97, de autoria do Edil José Wander Moreira que "dispõe sobre a concessão da Comenda Ary Barroso ao Tem. Cel. Marco Antônio Nazareth". Em discussão usa a palavra o autor do projeto, Vereador Wander Moreira, dizendo que uma das razoes que o levaram a apresentar este projeto a consideração plenária foi o grande apoio e incentivo cultura que o Coronel Nazareth tem dado a Banda de Música do 21ºBPMMG, sendo que a referida Banda foi considerada, por uma comissão julgadora da polícia, uma das melhores do Estado, portanto, acha nada mais justo conceder esta honraria ao Tem. Cel. Nazareth por todo apoio a cultura que o mesmo tem dado, e finalizando solicita o apoio dos demais Edis para que a presente matéria seja aprovada por

unanimidade. Com a palavra o Edil Antônio Carlos Jacob que endossa as palavras do Edil Wander Moreira, ressaltando que por algumas vezes já teve oportunidade de se reunir com o Ten. Cel. Nazareth no batalhão, e todas essas vezes foi muito bem recebido pelo mesmo, e além disso salienta que nunca voltou sem uma resposta a suas indagações, fazendo uma alusão na oportunidade a reunião que irá acontecer nesta Casa na próxima quarta-feira, ocasião em que representantes da Polícia Militar irão esclarecer fatos sobre a implantação da Polícia Militar comunitária, portanto, o Edil Antônio Carlos Jacob deixa registrado seus cumprimentos ao Edil Wander Moreira pela iniciativa em se conceder esta homenagem ao comandante do 21°BPMMG. Com a palavra o Edil Sebastião Antonietto que também endossa as palavras colocadas pelo Edil Antônio Carlos Jacob cumprimentando na oportunidade o autor do projeto, Vereador Wander Moreira pela feliz iniciativa em apresentar este projeto, manifestando desde já seu voto favorável a esta matéria devido ao carinho e atenção que sempre tem recebido por parte da Polícia Militar, e como líder da bancada PMDB, solicita o apoio dos demais Edis para que a presente matéria seja aprovada. Com a palavra o Edil Miguel Gasparoni, dizendo que o Edil Wander Moreira num momento de grande inspiração, apresentou esta matéria que homenageia o Tem. Cel. Nazareth, uma pessoa simples e de grande valor, portanto, acha que o mesmo é merecedor de receber esta homenagem, pois vem acompanhando o grande trabalho que o mesmo vem desenvolvendo a vários anos, principalmente ao apoio que o mesmo tem dado a Banda de Música do 21° BPMMG, orgulho de nosso município, e finalizando o Edil Gasparoni volta a cumprimentar o autor do projeto pela feliz iniciativa, ao tempo em que solicita o apoio dos demais Edis para que a presente matéria seja aprovada por unanimidade. Em votação secreta o projeto de Lei n°020/97 foi aprovado 13 (treze) votos a favor e 02 (dois) votos contrários. A apuração dos votos foi fiscalizada pelos Edis Miguel Gasparoni e Fernando Fagundes. 2) Parecer CLVR-034/97, referente a aprovação do Projeto de Lei n°08/97, de autoria do Edil Paulo César Raymundo que “dispõe sobre a concessão do Titulo de Cidadania Honorária

de Ubá ao Padre Alexandre Ferraz". Em discussão o autor do projeto o Vereador Paulo César solicita que fosse feita novamente a leitura da justificativa da presente matéria. assim o Sr. Secretário procedeu. Com a palavra o Edil Miguel Gasparoni que cumprimenta o autor do projeto, vereador Paulo César, que apresentou uma justificativa sobre o homenageado simples mas muito rica, acrescentando um fato ao currículo do Padre Alexandre, pois tudo que o mesmo faz, faz com seriedade e acima de tudo com muita humildade, tratando a todos com igualdade, achando muito importante uma característica desta de um representante de Deus na terra. Com a palavra o Edil Fernando Fagundes que deixa registra sues cumprimentos ao Edil Paulo César, pela feliz iniciativa em conceder esta homenagem ao Padre Alexandre, ressaltando não somente as virtudes pessoais do mesmo, como também o grande trabalho desenvolvido pelo Padre Alexandre, que por sinal não é somente um trabalho pastoral, religioso, como também se preocupa com o poder temporal e o dia-a-dia de nossa realidade, imprimindo com isto uma conduta inovadora a frente da Paróquia do Rosário no sentido de mobilizar a comunidade, principalmente nos trabalhos das comissões pastorais, portanto, volto a parabenizar o Edil Paulo César pela feliz iniciativa, solicitando o apoio dos Edis do PMDB, a votarem favoravelmente a esta matéria. com a palavra o Edil Vadinho Baião que como os Edis que o antecederam, elogia o grande trabalho desenvolvido pelo Padre Alexandre junto a nossa comunidade, ressaltando que sua conduta é de preservar a igualdade na luta dos interesses de cada cidadão, portanto, deixa também registrado seus cumprimentos ao autor do projeto, pela feliz iniciativa, manifestando desde já seu voto favorável a esta matéria. em votação secreta o projeto de Lei nº08/97 foi aprovado por unanimidade (15 votos). A apuração dos votos foi fiscalizada pelas Vereadoras Rosa Araújo e Rosângela Alfenas. 1º Discussão e votação das seguintes matérias: 1) Parecer CLVR-029/97, referente a aprovação do Projeto de Lei n°028/97, de autoria do Executivo que "concede isenção tributaria e autoriza doação à Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais de Ubá". Em discussão usa a palavra o Edil Fernando Fagundes que solicitou

vista da matéria em sessão anterior, fazendo em seguida a leitura de sua justificativa de vista, onde no bojo da mesma apresenta algumas emendas ao presente Projeto afim de contribuir para seu aperfeiçoamento a saber: Emenda nº001: Cria parágrafos ao art. 1º do Projeto a saber: Parágrafo 1º: "a isenção prevista no caput deste art. será concedida mediante o estabelecimento de um mínimo de bolsas de estudo a alunos comprovadamente carente, matriculados no estabelecimento escolar beneficiado". Parágrafo 2º: "A identificação e escolha dos alunos carentes dar-se-ão pela direção da faculdade e pela direção do Diretório Acadêmico mediante sindicância motivada, sendo encaminhada a relação ao Poder Executivo visando a concessão da isenção que cuida esta Lei". Emenda nº002: Suprima o art. 3º e seu parágrafo único que dispõe sobre autorização para alienação de bem público". As Emendas apresentadas pelo Edil Fernando Fagundes referente a esta matéria vêm acompanhadas das devidas justificativas. O Edil José Wander Moreira solicitou vista da presente matéria juntamente com as Emendas apresentadas pelo Edil Fernando Fagundes até a próxima reunião ordinária tendo a presidência concedido. 2) Parecer CLVR-030/97, referente a aprovação do Projeto de Lei n°029/97, de autoria do Executivo que "estabelece diretrizes gerais para elaboração do Orçamento do Município de Ubá para o exercício financeiro de 1998, e dá outras providências". Em discussão usa a palavra o Edil Fernando Fagundes que solicitou vista da presente matéria em sessão anterior fazendo em seguida a leitura de sua justificativa de vista, onde no bojo da mesma apresenta as seguintes emendas para serem discutidas e deliberadas, contribuindo com isso para a discussão de assuntos de interesse público a saber: Emenda nº001: Dá nova redação ao inciso VII do art. 5º do Projeto de Lei nº29/97, passando a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º: a proposta orçamentaria para o exercício de 1998 conterá as prioridades da administração municipal, conforme abaixo se estabelece: Inciso VII: Transporte, incluindo a plena utilização do transporte coletivo para as pessoas portadoras de deficiências e seu acompanhante, quando necessário, nos termos do art. 252 da Lei Orgânica Municipal". Emenda

nº002: Dá nova redação ao art. 7º do Projeto de Lei nº29/97, passando a vigorar com a seguinte redação: “Art. 7º: Figurará na Lei Orçamentaria uma Reserva de Contingência que poderá corresponder até 1% (um por cento) do valor total da Receita Orçamentaria estimada”. Emenda nº003: Acrescenta artigo ao Projeto de Lei nº29/97. “Art. 13º: Para elaboração da Lei Orçamentária Anual, referente ao exercício financeiro de 1998, a Câmara Municipal sistematizará e priorizará, em audiências públicas específicas, as propostas resultantes de audiências públicas a ser por ela realizadas até 30 de julho de 1997, de comum acordo com associações de moradores devidamente constituídas, afim de prestar informações e colher subsídios para as ações pertinentes a seus respectivos âmbitos de competência, observada a disponibilidade orçamentaria”. As Emendas apresentadas pelo Edil Fernando Fagundes em referência a esta matéria vêm acompanhadas das devidas justificativas. Com a palavra o Edil Antônio Carlos Jacob que parabeniza na oportunidade o Edil Fernando Fagundes pela apresentação das emendas ora apresentadas, ressaltando que na legislatura passada apresentou três emendas a Projeto orçamentário, tendo sido derrotado em todas elas, citando entre elas, a redução da Reserva de Contingência de 15 para 3% tendo ainda argumentado a época referente a estabilização de nossa moeda, e por derradeiro o Edil Antônio Carlos Jacob volta a cumprimentar o Edil Fernando Fagundes, ao tempo em que solicita vista do presente projeto até a próxima reunião ordinária, tendo a presidência concedido. a seguir o Sr. Presidente colocou em discussão as proposições dos senhores vereadores. O Edil Miguel Gasparoni solicitou a votação em separado da Moção de Congratulações e aplausos n°057/97, de autoria do Edil Luiz Alberto Gravina, dirigida ao Dr. José Luiz Moreira. Em votação as demais proposições foram aprovadas por unanimidade (14 votos). A seguir o Sr. Presidente colocou em discussão a Moção de congratulações e aplausos n°057/97, de autoria do Edil Luiz Alberto Gravina, dirigida ao Dr. José Luiz Moreira. Com a palavra o Edil Miguel Gasparoni que questiona ao Edil proponente da moção, vereador Luiz Alberto Gravina, se o mesmo tem certeza se o Dr. José Luiz Moreira já se

aposentou, pois pelo o que lhe consta, após conversa com o Dr. José Luiz, o mesmo ainda não aposentou, estando no aguardo da publicação do ato de aposentadoria, ressaltando que caso afirmativo, será o primeiro a aplaudir a iniciativa do vereador Luiz Alberto, mas para votar nesta proposição necessita de uma confirmação oficial sobre esta aposentadoria. O Edil José Wander Moreira disse que que em conversa com o Dr. José Luiz Moreira, na última quinta-feira, o mesmo lhe confidenciou que ainda não havia aposentado. O Edil Luiz Alberto solicitou a retirada de tramitação da presente moção, levando-se em consideração a dúvida levantada. A seguir o Sr. Presidente nominou os seguintes Projetos constantes na pauta do Ordem do Dia da próxima reunião ordinária a saber: Em 1° discussão e votação: Projetos de Lei nº028, 032 e 033/97 e Projeto de Resolução n°03/97. A seguir o Sr. Presidente solicitou um posicionamento das Comissões Permanentes da Casa que ficaram responsáveis pelo caso da Feira Livre. Usou a palavra o Edil Fernando Fagundes, que em referência ao caso, sugere e, posteriormente trará por escrito, a criação de uma Comissão Especial para acompanhar este caso, com a indicação de Presidente e relator para a referida Comissão, como também determinando prazo para as conclusões deste trabalho, pois o mesmo está um pouco disperso da forma que está sendo realizado. A seguir o Sr. Presidente reforçou o convite aos vereadores para a reunião de instalação da Associação de Vereadores da Associação de Vereadores de nossa microrregião, ressaltando a importância da mesma para nossa região. Em seguida o Sr. Presidente lembrou a todos os Edis da realização na próxima quarta-feira, dia 07 do corrente, às 19:00 horas, da Reunião Extraordinária Popular, tendo como inscritos o Capitão PM Braida e outros, que virão explanar referente a Polícia Comunitária, e a Sra. Eliane Rosignoli de Oliveira que virá falar sobre Agência de Desenvolvimento de Ubá e Região. A seguir o Sr. Presidente passou a palavra ao Edil Miguel Gasparoni em referência ao documento de lavra do Dr. Saulo Coelho, lido no protocolo desta noite onde o mesmo declina de receber o título de Personalidade Ubaense do Ano. Com a palavra o Edil Miguel Gasparoni que faz alusão ao

documento de lavra do Dr. Saulo, onde o mesmo acata a decisão desta Casa em negar-lhe a Comenda Ary Barroso, após haver lhe concedido o Título de Personalidade Ubaense do Ano, e na oportunidade o Edil Gasparoni lamenta profundamente a decisão do Dr. Saulo em declinar de receber este Título, ao tempo em que esclarece a todos que após a rejeição do Projeto da Comenda Ary Barroso ao Dr. Saulo, este Vereador juntamente com injunção dessa Presidência, tentaram em vão manter contato com o Dr. Saulo, tendo inclusive solicitado também injunções do Sr. Prefeito, afim de que o Dr. Saulo desistisse dessa ideia, mas infelizmente o mesmo não foi encontrado, portanto, deixa registrado seu lamento em relação a esta decisão, mas ressalta que da mesma forma que o Dr. Saulo respeita e acata as decisões desta Casa, os Vereadores devem respeitar sua dignidade e seu brio, salientando ainda que existia uma ideia de se formar uma comitiva, afim de ir conversar com o Dr. Saulo a respeito deste episódio, mas após o mesmo oficializar a sua intenção de não mais receber o Título de Personalidade Ubaense do Ano, ressalta que nada tem a fazer, somente lamentar, e finalizando o Edil Gasparoni diz desconhecer alguém que tenha feito mais pela cultura de Ubá que Saulo Coelho. Com a palavra o Edil José Wander Moreira que inicialmente esclarece a todos, que o Dr. Saulo Coelho, foi homenageado na cidade de Cataguases na última quinta-feira, dentro das comemorações dos 100 anos do cineasta Humberto Mouro, homenagens estas feitas aos benfeitores da cultura, ocasião em que ressaltaram a grande colaboração que o Dr. Saulo Coelho, através da TELEMIG, tendo a cultura e na oportunidade o Edil José Wander Moreira deixa registrado em ata o seguinte pronunciamento a respeito deste caso: “A decisão de abrir mão do Título de “Personalidade Ubaense do Ano”, que esta Casa conferiu ao Dr. Saulo Levindo Coelho a meu ver foi uma decisão de coerência pois uma Casa que lhe dá um título e nega outro, sem dúvida tira o brilho da homenagem, ainda mais sabendo ele que companheiros de Partidos ou não que em nome do povo lhe faz pedidos e solicitações de obras, telefonia e etc. é capaz no voto secreto lhe dizer não se não for negociado, pedido e trabalhado o voto. E esta pessoa que refiro é sem

dúvida um líder, um benfeitor e um homem que em suas ações e pronunciamentos tem um lugar especial para sua terra e sua gente. Eis algumas obras por ele viabilizada e implantada em nossa cidade: -CAIC; - Casas populares; -Programa Apoio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente viabilizando liberação de verbas, para a construção de oficinas de padaria, confecção e madeira fazendo parte do Programa Geração de Renda, faze de construção com a sua ajuda a oficina de Teatro e dança para as crianças que fazem parte daquele programa; - Cestas Básicas; -Asfaltamento; -Agasalho para pessoas carentes. E como Presidente da TELEMIG colocou Ubá entre as grandes cidades em telefonia e serviços de telecomunicações. Na sua gestão foram implantados: -3000 novos telefones no perímetro urbano; -64 telefones com DDD em Ubari; -64 telefones com DDD na Colônia Padre Damião; -06 postos de telefones rural celulares; -30 novos aparelhos em Diamante; -25 novos telefones públicos para cidade; - Extensão de 1500 telefones celulares. E se tudo isto Senhor Presidente, não foi suficiente para esta Casa lhe conceder a medalha Ary Barroso, posso a relatar agora na área cultural o que o Dr. Saulo fez a nossa cidade. - Veio a Ubá através dele o espetáculo internacional "Meninos cantores de Viena", cujo o cartaz da turnê nacional figurava Ubá entre as cidades: Curitiba, Porto Alegre, São Paulo, Juiz de Fora, Ubá, Belo Horizonte, Uberlândia, Brasília, Goiânia e Rio de Janeiro. – Apoio com verba ao Sanatório Geral; - Miss Minas Gerais em Ubá; - Criação e implantação de nova Biblioteca Pública em Ubá; - TV Ubá; - Apoio e apresentação das academias de dança locais; - Projeto Ary Mineiro CD gravado pelas Ubaense Célia e Celma Mazzei lançado em Ubá, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e São Paulo. Este é o homem público que a Câmara Municipal de sua cidade negou por 08 votos contra e 07 a favor da Medalha Ary Barroso. E como disse o Marquês de Maricá: "Quando a consciência nos acusa, o interesse pessoal nos defende". E eu espero que o interesse pessoal não seja suficientemente grande para que a consciência de alguns destes 8 Edis possa repensar o ato injusto que cometeram. E ainda citando "La Rochefoncould": "A gratidão da maioria dos homens não

passa de uma secreta vontade de receberem benefícios maiores". E assim Sr. Presidente, vice, e demais membros desta Casa como vereador de primeira legislatura quero me comprometer com os meus eleitores correligionários e amigos, o meu compromisso com o meu pensamento as minhas palavras e minhas ações na mesma sintonia, pois é isto que o povo espera de nós, saber da nossa posição para não se sentir enganado. Aos coerentes, aos justos e aos homens públicos de transparência cristalina lhe são reservados à Paz de Espírito e a glória. Aos oportunistas interesseiros e aproveitadores a inquietação da consciência e o lixo da história... E ainda ao meu amigo, Saulo Levindo Coelho, que tenho a honra de estar do lado dele há 20 anos, sei que seu espírito de homem público não será abatido por este fato e a cidade continuará a receber dele o tratamento e o carinho que sempre teve, e o povo de Ubá saberá com certeza lhe retribuir com afeto e alegria o reconhecimento que esta Casa lhe negou. Muito obrigado". Com a palavra o Edil Fernando Fagundes que registra, que apesar de ter sido votação secreta, ter votado favoravelmente a concessão da Comenda Ary Barroso ao Dr. Saulo Coelho, mas com todo respeito ao mesmo, diz discordar de sua posição, pois uma situação não exclui a outra, levando-se ainda em consideração que o Plenário da Câmara Municipal de Ubá concedeu ao Dr. Saulo Levindo Coelho a maior honraria deste Município, que é o Título de Personalidade Ubaense do Ano, tanto é, que é conferida somente a uma pessoa por ano, portanto, diz o Edil Fernando Fagundes, que sua manifestação neste momento, é no sentido de lamentar a decisão do Dr. Saulo Coelho em não querer receber este título, pois já disse, uma homenagem não exclui a outra, e por derradeiro, o Edil Fernando Fagundes deixa registrado em Ata o seu fraternal abraço ao Dr. Saulo Coelho, e com todo respeito, acha que o mesmo está trocando o mais pelo menos. Com a palavra o Edil Antônio Carlos Jacob que diz concordar com o sentimento do Edil Wander Moreira em relação a este episódio em parte, pois existem fatos, que em seu modo de entender, foram culpados da rejeição daquela matéria, ressaltando que o Título de Personalidade Ubaense, que é a maior homenagem desta Casa, foi merecidamente concedida ao Dr. Saulo

Coelho, mas acha também que a apresentação do Projeto de Concessão da Comenda Ary Barroso ao Dr. Saulo Coelho foi um pouco precipitada, pois esta Casa tinha acabado de homenageá-lo com o Título de Personalidade Ubaense do Ano, ressaltando que os Projetos tivessem sido votados de forma invertida, as chances de aprovação de ambas as matérias com certeza seriam maiores, portanto, acha que houve uma precipitação do Vereador Luiz Alberto em apresentar esta matéria a consideração plenária, salientando ainda não ter havido incoerência de votação por parte do plenário desta Casa e sim um alerta, um momento de avaliação dos demais projetos que tramitam nesta Casa, portanto, acha que faltou uma certa experiencia neste episódio e finalizando o Edil Antônio Carlos Jacob diz achar que o Dr. Saulo Levindo Coelho deveria receber este Título, pois esta Casa o concedeu esta honraria. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão às 21h e 05m. Eu, José Wander Moreira, 1º Secretário, encerro a presente Ata que será lida, e discutida, devidamente assinada por todos os senhores vereadores que se fizeram presentes. Dada e passada na Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa” da Câmara Municipal de Ubá.